



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 166-Data 18/10/2022

Esta é a Edição Nº 166 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

RESULTADO P.L Nº 109/2022

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 0109/2022, Pregão nº 065/2022, Registro de Preço nº 44/2022. Resultado do certame: a empresa **ARENNA INOFMRMÁTICA E DISTRIBUIDORAS EIRELI – ME, CNPJ nº 07.528.036/0001-91**, restou ganhadora dos itens 01,02,03,08,09,25,30,31 e 33 no valor total de R\$ 31.729,00 (trinte e um mil setecentos e vinte e nove reais), a empresa **MC SUPRIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 41.574.339/0001-89**, restou ganhadora dos itens

04,05,06,07,17,18,19,20,21,22,23,24,27 e 28, no valor total de R\$75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais) e a empresa e **BINARIO TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, CNPJ nº 02.274.279/0001-27** restou ganhadora dos itens 10,11,12,13,14,15,16 e 26 no valor total de R\$23.368,50 (vinte e três mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo as propostas mais vantajosas para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 18 de outubro de 2022. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

RESULTADO P.L Nº 090/2022

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 090/2022, Pregão nº 055/2022. Resultado do certame: a empresa **S.C.L. CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI – ME, CNPJ nº 26.777.222/0001-09**, restou ganhadora do item 01 (único) no valor unitário de R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e global mensal de R\$8.013,50 (oito mil, treze reais e cinquenta centavos), sendo a proposta mais vantajosa para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 13 de outubro de 2022. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DECRETO Nº 1444, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 1444, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designam membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião do Oeste – MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e, especialmente o disposto na Lei nº 613, de 17 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião do Oeste – MG:

Representando o Poder Executivo:

I – Titular: Isaac de Melo Costa

II – Suplente: Raphaela Laís Moura Ferreira;

II – Titular: Tatiana Maria Ribeiro Gomides

Suplente: Vilchez José Lima de Souza Maia;

III – Titular: Cintia Francisco Cruz

Suplente: Monica Rosária Moura Diniz.

Representando o Setor de Engenharia ou Construção Civil:

I – Kaio Cezar Ribeiro

Suplente: Elder Filipe Santos

Representando a EMATER – MG – Empresa de Assistência Técnica e

Extensão Rural do Estado de Minas Gerais:

I – Titular: Nádya Barbosa Machado

Suplente:

Representando o IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária: –

I – Titular: Cézio Carlos Ribeiro

Suplente: Marcelo Teixeira da Costa.

Representando as Cooperativas Municipais:

I – Douglas Teixeira de Moraes

Suplente: Vitor Colossal da Silva

Representando a Avicultura:

I – Titular: Sara Maira Delfino Costa

Suplente: José Jerônimo Elói Júnior

Representando as Associações Municipais:

I – Michel Antônio Gomes

Suplente: Danyele Delvequio Furtado Houpillard

II – Titular: Márcio José de Oliveira

Suplente: Marisley Amelia dos Santos

Representando o Poder Legislativo:

I – Titular: Dorinato Artur Soares

Suplente: Adlson Tavares de Castro

Representando as Instituições Financeiras:

I – Titular: Elidiane Aparecida de Moura

Suplente: Larissa Pereira

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião do Oeste – MG é de 02 (dois) anos, permitida uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

recondução, por igual período.

Art. 3º. A função de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião do Oeste – MG não é remunerada e o seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1425, de 19 de abril de 2022.

São Sebastião do Oeste, 23 de setembro de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE RESCISÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a **Rescisão Bilateral da ata de Registro de preço de Prestação de Serviços nº 039/2022**, do Pregão Presencial nº 53/2022, Processo Licitatório 088/2022, firmado em 19 de agosto de 2022. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAL E FUTURA DE BRIGADISTAS E EQUIPE DE APOIO PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE /MG. **DISTRATADO: MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.843.661/0001-28.** Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO